



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 084 DE 14 DE JULHO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1028 de 20 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$271.500,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) para atender as despesas na forma do anexo I e II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I e II.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2006.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO
ANULAR				
2003.23.695.0010.2.027			66.000,00	
	3.3.90.30	00	50.000,00	
	3.3.90.39	00	16.000,00	
2008.04.128.0008.2.045			40.000,00	
	3.3.90.39	00	40.000,00	
2009.04.123.0003.2.036			96.000,00	
	3.3.90.39	00	96.000,00	
2009.28.841.0000.0.001			68.500,00	
	4.6.90.71	00	68.500,00	
2011.27.812.0019.2.010			1.000,00	
	3.3.90.32	00	1.000,00	
TOTAL			271.500,00	

94
98

184

204

212

378

SUPLEMENTAR				
2002.04.122.0003.2.028				54.000,00
	3.3.90.39	00		54.000,00
2007.04.122.0003.2.052				12.800,00
	3.3.90.14	00		800,00
	3.3.90.39	00		11.000,00
	3.3.90.47	00		1.000,00
2009.04.123.0003.2.036				600,00
	3.3.90.14	00		600,00
2009.28.846.0000.0.003				5.000,00
	3.3.90.93	00		5.000,00
2011.27.812.0019.2.010				1.000,00
	3.3.90.39	00		1.000,00
2012.04.451.0011.2.032				18.100,00
	3.1.90.16	00		1.000,00
	3.3.90.14	00		1.000,00
	3.3.90.30	00		10.000,00
	3.3.90.39	00		6.100,00
2012.15.543.0011.1.005				15.000,00
	4.4.90.51	00		15.000,00
2013.04.452.0011.2.033				32.000,00
	3.3.90.14			2.000,00
	3.3.90.30	00		30.000,00
TOTAL			271.500,00	138.500,00

33

135

141

142

197

214

383

392

393

394

397

417

425

426



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO II				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO
SUPLEMENTAR				
2014.10.301.0007.2.011				133.000,00
	3.3.90.30	00		33.000,00
	3.3.90.39	00		100.000,00
TOTAL				133.000,00

469

473